ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

NÚMERO

RUBRICA

RESOLUÇÃO nº 714, de 19/08/98

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS AO CORPO DE BOMBEIROS DE CANOINHAS

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida Placa de Amigo de Canoinhas à 4ª Companhia de Bombeiros Militares, do 2º BBM/PMSC, sediada em Canoinhas, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de agosto de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/08/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria